

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 010/2023 SAPÉ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO  
DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
DO PROCAD-SUAS.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023 por unanimidade, e

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**Considerando** a Lei Federal Nº12. 435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Lei Orçamentária anual de 2023 e com base no art.8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**Considerando** a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Ano 2023);

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 16 de novembro de 2023.

***DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA***

Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2025

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:AD43DF57**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2023. Edição 3492a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>